

RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A responsabilidade pela análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição é do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

1.2 Somente teve o pedido de isenção da taxa de inscrição deferido aquelas pessoas amparadas nos termos do Decreto Federal nº 6.593 de 02 de outubro de 2008; ou seja, pessoas que estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e que sejam membros de famílias de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007. Verifique os motivos de indeferimentos a seguir, de acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

INDEFERIDO MOTIVO (3) – Número do NIS inválido

INDEFERIDO MOTIVO (4) – Número do NIS não cadastrado no CADÚNICO

INDEFERIDO MOTIVO (5) – Número do NIS excluído do CADÚNICO

INDEFERIDO MOTIVO (6) – NIS com renda fora do perfil

INDEFERIDO MOTIVO (7) – Número do NIS não é do candidato no CADÚNICO

1.3 De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), é necessário um prazo mínimo de 45 dias, a partir da data em que foi incluído no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, para que o candidato seja identificado na base do CadÚnico do MDS. Candidatos que solicitarem a isenção de taxa e que foram inscritos no CadÚnico num prazo menor que 45 dias terão o pedido indeferido.

1.4 Para realizar a consulta do julgamento da solicitação de isenção de taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o link: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/> e clicar na opção Consulta de Candidatos Selecionados.

1.5 O candidato disporá de dois dias úteis a partir da divulgação do resultado para contestar o indeferimento. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. Para contestar o resultado, o candidato deverá preencher o formulário de contestação ([clique aqui](#)) e enviar para contato@quadrix.org.br.

1.6 Todas as contestações que forem recebidas serão enviadas ao Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) para uma nova análise.

1.7 O resultado definitivo das solicitações de isenção de taxa de inscrição será divulgado na data prevista de 10/11/2015.

1.8 Apenas os candidatos que solicitaram isenção de taxa de inscrição no período estabelecido em edital poderão enviar o formulário de contestação. Será preliminarmente indeferido o formulário recebido de candidato que não realizou a solicitação dentro do prazo.

2 SOBRE A VALIDADE DA INSCRIÇÃO

2.1 O candidato que teve a solicitação indeferida terá até dia 17/11/2015 para confirmar seu interesse em permanecer inscrito no concurso, imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição no link: <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx> e efetuar o pagamento em qualquer agência da rede bancária.

3 CANDIDATOS QUE TIVERAM A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDA

3.1 Relação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção de taxa de inscrição indeferida, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e código do motivo do indeferimento (consulte a descrição dos códigos no subitem 1.2).

ALINE PAIVA LOPES, (4); ANA PAULA DA SILVA BATISTA CALEGARI, (7); ANA PAULA DIAS MARCOS DE FREITAS, (7); BRUNO BORGES ALMEIDA DOS SANTOS, (5); BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR, (4); CAMILA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA, (7); CARINE PENHA DE MOARES FLORES, (7); CLEVERTON HENRIQUE LOURO DE SOUZA LEAL, (4); CLEYTON BRITO DE ARRUDA, (7); CRISTIANE CASTRO DE OLIVEIRA, (7); DAIANY ARAUJO DE MORAES, (4); DALILA MENEZES FERREIRA, (4); DARA ALESSANDRA LEANDRO DA SILVA, (7); DELAIDE RODRIGUES CAVASSOLA, (7); DEYSE MARQUES DA SILVA, (4); DIEGO LEITE DA SILVA, (7); DUCY MARQUES DA SILVA, (4); EDER CARDOSO DOS SANTOS, (4); EDINA MARIA DE ARAUJO, (7); EDNEIA SILVA CORREA, (4); EDUARDO EREMIS SANTOS DE SOUZA, (7); EDUARDO TRIGUEIRO DOS SANTOS SILVA, (7); ELDER DE CAMPOS LOPES, (4); ELIETE PEREIRA GONCALVES, (4); EULES CARDOSO, (5); EVELAINE CORREA MARTINS, (4); EVERTON SANTOS DE OLIVEIRA, (7); FELIPE DOS SANTOS HOHLENWERGER BARROS, (7); FERNANDA MARTINS DOS REIS, (6); FRANCISCA IRACEMA DE SOUZA CAVASSA, (4); GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES, (4); GEISON FRANCISCO DA SILVA, (4); GEIZIEL NUNES RODRIGUES, (7); HENRIQUE ARAGAO, (4); IOLANDA VIEIRA DOS SANTOS, (7); ISMAEL LOPES MARTINEZ JUNIOR, (7); JAIME NUNES DOS SANTOS, (4); JANE PATRICIA RUFINO DA SILVA, (7); JENNIFER SOARES DE OLIVEIRA FROTA, (7); JESSICA DE OLIVEIRA GARCIA ASSUNCAO, (7); JHON LENNON CALDEIRA DA SILVA, (4); JOAO FELIPE ALVES VALIM, (4); JOSE AILTON DIAS DOS SANTOS, (4); JOSE OLAVIO CASTELO BRANCO FELICIO JUNIOR, (4); JOSIENE MARTINS SANTANA, (7); JURACI DIAS MACEDO JUNIOR, (4); LARISSA CRISTINA MONTEIRO CEI, (7); LEDA MARIA BORGES ALMEIDA DOS SANTOS, (7); LETICIA ALBUQUERQUE GIOVANI, (7); LIDIA RAMOS BELO, (4); LUCAS BORGES DA SILVA CUSTODIO, (4); MARCIA APARECIDA DA CRUZ SILVA, (7); MARCIA DUARTE CHAVES, (7); MARIA ESTER MARTINS BARROS, (7); MARLENE BATISTA, (4); MARLENE ELIANE LEVERENTZ, (4); MATHEUS PAULO RODRIGUES AJALA, (4); MATHIAS DE FREITAS FREIRE, (4); MONIKE PINHEIRO MEDINA CRISTALDO, (4); PATRICIA VIEIRA DA SILVA, (6); PAULO RICARDO FREIRE CORNELIO, (4); RAYNARA CASSIA DE MOURA AMORIM, (4); ROSANGELA RAMONA CARDOSO PEREIRA, (4); ROSIANE ALECRIM DE SOUZA, (7); RUCIANA LOUZADA PEREIRA, (7); SANDRA REGINA PIANA, (5); THAIS DE OLIVEIRA ALVES, (4); THAYNE DA SILVA LIMA, (4); TIAGO REZENDE ACOSTA, (4); VANDERSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA, (4); VANESSA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, (4); VANESSA DE SOUZA RABELO, (7); VICTOR HENRIQUE GARCIA PEREIRA, (4); VITORIA CAROLINE DE LIMA HAVENSTRIN, (6); WILLIAM PAULO VILELA ALVES, (6); XARIANE FERREIRA JARDIM, (4).

Brasília/DF, 30 de novembro de 2015.
Gerência de Documentação
Instituto QUADRIX